



MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso (extrato) n.º 17015/2022

Sumário: Procedimento concursal de seleção para provimento de um lugar/cargo intermédio de 2.º grau — Divisão de Cultura, Turismo e Património.

Nos termos e para os feitos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Silves em reuniões de catorze de fevereiro e de onze de abril de dois mil e vinte dois, e pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de nove de março de dois mil e vinte dois e em sessão ordinária de vinte e oito de abril de dois mil e vinte dois (continuação da sessão ordinária de 27.04.2022), se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património

A indicação dos requisitos formais de provimento do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público a partir do 2.º dia útil da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

10 de agosto de 2022. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

315619055